

EDITAL 001/ 2025

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA VISACIS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha (CIS EVMJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para contratação de mão de obra especializada, mediante as condições e exigências a seguir estabelecidas:

1. EDITAL

1.1. Esse Edital será publicado no Portal da Transparência do CIS-EVMJ, no endereço eletrônico <https://www.cisevmj.com/>, conforme exigência de Lei.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital a contratação de profissionais especializados para atuar no programa VISA relacionados ao CIS EVMJ, de acordo com a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.799, DE 17 DE JULHO DE 2024, conforme descrito no quadro abaixo:

PROFISSIONAL	ATRIBUTOS	ATRIBUIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
				VAGAS	SALÁRIO BRUTO
Coordenador	Profissional de nível superior com perfil gerencial	Coordenar e planejar as ações do consórcio no âmbito do Programa VISA-CIS, gerenciar a equipe, realizar interlocução com municípios e Secretaria de Estado de Saúde, organizar dados e informações para prestação de contas e outras atividades relacionadas.	Prestação de serviço	1	R\$ 4.200,00
Referência Técnica em Alimentos	Profissional de nível superior com formação na área de alimentos ou especialização relacionada	Apoiar tecnicamente os municípios na vigilância sanitária de alimentos, envolvendo a participação em inspeções sanitárias, na investigação epidemiológica de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar - DTHA, monitoramento e coleta de alimentos, elaboração de pareceres, relatórios, implementação de política públicas e outras ações relacionadas.	Prestação de serviço	2	R\$ 4.000,00
Referência Técnica em Serviços de Saúde e Serviços	Profissional de nível superior com formação na área da saúde ou especialização relacionada	Apoiar tecnicamente os municípios na vigilância sanitária de serviços de saúde e de interesse da saúde, envolvendo a participação em inspeções, investigações de eventos relacionados à assistência, monitoramento dos serviços, coleta de produtos, elaboração de pareceres, relatórios, implementação de políticas públicas e outras ações relacionadas.	Prestação de serviço	2	R\$ 4.000,00
Referência Técnica em Medicamentos e Congêneres	Profissional de nível superior com formação na área da saúde ou especialização relacionada	Apoiar tecnicamente os municípios na vigilância sanitária de serviços de saúde e de interesse da saúde, envolvendo a participação em inspeções, investigações de eventos relacionados à assistência, monitoramento dos serviços, coleta de	Prestação de serviço	2	R\$ 4.000,00

pub.

PROFISSIONAL	ATRIBUTOS	ATRIBUIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
				VAGAS	SALÁRIO BRUTO
		produtos, elaboração de pareceres, relatórios, implementação de políticas públicas e outras ações relacionadas.			
Referência Técnica em Normas Técnicas e Regulamentos de Vigilância Sanitária	Profissional de nível superior com formação em direito ou especialização relacionada	Apoiar tecnicamente os municípios na interpretação e elaboração de normas técnicas e regulamentos de vigilância sanitária, envolvendo a participação em inspeções, auxílio na instauração, tramitação e julgamento de processos administrativos sanitários, assessoria na confecção de autos e termos, elaboração de pareceres, relatórios, implementação de políticas públicas e outras ações relacionadas.	Prestação de serviço	1	R\$ 4.000,00

3. NATUREZA DO CONTRATO

3.1. O contrato será celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme a conveniência administrativa e a legislação vigente.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- O candidato deve possuir formação acadêmica ou técnica correspondente às exigências do cargo pretendido, conforme descrito no item [número do item que detalha os cargos] deste edital;
- Para cargos que requerem registro profissional, é obrigatório possuir registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe, conforme legislação vigente;
- É desejável que o candidato possua experiência prévia no exercício das atividades relacionadas ao cargo;
- É desejável que o candidato possua CNH na categoria B ou superior, válida e dentro do prazo de renovação.
- É necessário que o candidato tenha disponibilidade para viagens.

4.2. Todos os requisitos deverão ser comprovados mediante apresentação de documentos durante as fases do processo seletivo.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

QPB

- a) **Análise de Currículos:** Nesta etapa, será realizada a triagem inicial dos candidatos com base nos critérios de elegibilidade estabelecidos no presente edital, considerando a experiência profissional, formação acadêmica e demais qualificações declaradas no currículo.
- b) **Testes Psicológicos:** Serão aplicados testes psicológicos para avaliação de traços de personalidade, características comportamentais e adequação ao perfil da função pretendida.
- c) **Testes de Raciocínio e Atenção:** Os candidatos passarão por testes específicos para análise de raciocínio lógico, capacidade de resolução de problemas e nível de atenção, buscando identificar habilidades necessárias para o desempenho da função.
- d) **Entrevista:** Os candidatos pré-selecionados na análise de currículos participarão de uma entrevista com o objetivo de avaliar competências técnicas, experiências práticas, habilidades de comunicação e alinhamento com os valores e objetivos do CISEVMJ.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas até 04 de fevereiro de 2025, mediante envio de currículo para o e-mail rh@cisevmj.com.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A contratação será regida pelas normas das legislações aplicáveis.

7.2. O Consórcio reserva-se o direito de alterar ou revogar o presente edital, total ou parcialmente, a qualquer momento, desde que devidamente justificado.

Teófilo Otoni, 29 de janeiro de 2025.


GIOVANA KARLA CARREIRO MARINHO BERNARDI
Secretária Executiva CISEVMJ